



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Matemática**

**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT**

**Relatório do Requerimento de Matrícula no PROFMAT-UFES – 2016**

Nome do candidato classificado: \_\_\_\_\_

Professor da rede pública da Educação Básica  Demais classificados

**Opcional**

A) Os discentes que sejam professores no exercício da docência de Matemática no ensino básico da rede pública e desejem pleitear bolsa de estudos da CAPES precisarão comprovar esse fato, no ato da matrícula, por meio dos seguintes documentos:

Cópia do Contracheque com data anterior máxima de 30 (trinta dias)  ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta dias)  ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) ;

Declaração do Diretor da escola  da rede pública de ensino básico, com firma reconhecida  e com data anterior máxima de 30 (trinta dias)  de que se encontra "**no exercício da docência de Matemática no ensino básico**" .

Termo de Compromisso com texto manuscrito de próprio punho  e com 2 assinaturas iguais . Os discentes que usufruíram previamente de bolsa de estudo, através da CAPES para o PROFMAT, independente do tempo concedido, não poderão voltar a pleitear bolsa de estudo do PROFMAT. A concessão da bolsa da CAPES para o PROFMAT é exclusiva para professores no exercício da docência de Matemática no ensino básico e deve respeitar a ordem decrescente de notas, até o limite de quota de bolsas concedidas para cada Instituição Associada.

**Obrigatório**

B) Para todos os candidatos classificados:

- Requerimento de matrícula;
- Formulário para Cadastro no PROFMAT;
- Cópia autenticada  do Diploma de Graduação em curso credenciado pelo CNE .
- Cópia do RG (expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou por Órgão Militar);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de nascimento .
- Cópia do Comprovante de Votação na última eleição (nos dois turnos se houve)  ou Comprovante da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais .
- Uma foto 3x4 recente colorida;
- Cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade até 31/12/16.
- Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso)

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prof. Florêncio F. Guimarães Filho  
Coordenador Acadêmico do PROFMAT UFES  
e-mail: profmat.ufes@gmail.com - Tel.: (27) 3145-4561